



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

**AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 130/2025 – SMED.**

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 130/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.107, quarta-feira, 26 de novembro de 2025, páginas 16 e 17 de 35:


**ONDE SE LÊ:**

ÓRGÃO		2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS E		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.3.90	33.00	15001001	49.000,00	
3.3.90	39.00	15001001		5.000,00
3.3.90	30.00	15001001		44.000,00
TOTAL DA AÇÃO			49.000,00	49.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			49.000,00	49.000,00

**LEIA-SE – AGORA:**

ÓRGÃO		2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS E		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		(Art. 1º)	(Art. 1º)	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.3.90	33.00	15001001	49.000,00	
3.3.90	14.00	15001001		5.000,00
3.3.90	30.00	15001001		44.000,00
TOTAL DA AÇÃO			49.000,00	49.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			49.000,00	49.000,00

Vitória da Conquista, 02/12/2025

  
**Hilton Alexandre Cardoso Oliveira**  
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

  
**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação



Assistência Social no exercício de 2025 sem ressalvas, por cumprir integralmente os parâmetros estabelecidos pela atual dinâmica da Política de Assistência Social

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Edileide Santos Freitas  
Presidente do CMAS

## ERRATAS E RETIFICAÇÕES

### AVISO DE ERRATA PARA CORREÇÃO DE TEXTO DA PORTARIA Nº 130/2025 – SMED.

Aviso de errata para correção de texto das portaria nº 130/2025 – SMED na publicação publicada no Diário Oficial do Município, Ano 18 – Edição 4.107, quarta-feira, 26 de novembro de 2025, páginas 16 e 17 de 35:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO	2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.3.90	33.00	15001001	49.000,00	
3.3.90	39.00	15001001		5.000,00
3.3.90	30.00	15001001		44.000,00
TOTAL DA AÇÃO			49.000,00	49.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			49.000,00	49.000,00

LEIA-SE – AGORA:

ÓRGÃO	2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS			
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.3.90	33.00	15001001	49.000,00	
3.3.90	14.00	15001001		5.000,00
3.3.90	30.00	15001001		44.000,00



TOTAL DA AÇÃO	49.000,00	49.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	49.000,00	49.000,00

Vitória da Conquista, 02/12/2025

**Hilton Alexandre Cardoso Oliveira**  
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 131/2025 - SMED

#### PORTARIA Nº 131/2025- GAB/SMED

Designa servidor, de forma retroativa, para a função de Coordenador da Alimentação Escolar durante o período de férias regulamentares do titular, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 421, de 31 de dezembro de 1987 e pelo Decreto nº 23.512/2025, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, de forma retroativa, o servidor George Anselmo Carvalho Nora, matrícula nº 24596-1, que exerceu a função de Coordenador da Alimentação Escolar no período de 01 a 31 de outubro de 2025, em razão do afastamento legal do titular, servidor Rodrigo Coutinho de Oliveira Gigante, matrícula nº 24596-6, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

**Art. 2º** Este ato produz efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista BA, 27 de novembro de 2025.

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação  
Mat.: 24559-2

### PORTARIA CRGM STPC Nº 256, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

**PRORROGA O PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO ORDINÁRIO.**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011, Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, bem como pelo Decreto Municipal nº 22.028 de 30 de junho de 2022, expedidos pelo(a) Chefe do Poder Executivo Municipal e,



**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 85/2025 SMED, que estabelece os critérios e procedimentos para a seleção de coordenadores pedagógicos;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal de Vitória da Conquista;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº nº 1.762/2011, que dispõe sobre a gestão democrática e demais normativas atinentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção Interna e Avaliação dos Candidatos à Coordenação Pedagógica da Rede Municipal de Vitória da Conquista, no período de 01 de dezembro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026:

- Ronilson Ferreira dos Santos – Presidente
- Aldina dos Santos
- Alessandra Ferraz de Oliveira Martins
- Alexsandra Alves dos Santos
- Júlia Alves dos Santos
- Marizete Viana da França
- Silvânia Brito Araujo
- Solange Feliciano Pires
- Séfora Barros da Silva
- Greissy Leôncio Reis
- Simone Marques Fagundes
- Zara Gonçalves de Brito

**Art. 2º** Compete à Comissão supervisionar a avaliação dos candidatos à Coordenação Pedagógica das unidades de ensino da Rede Municipal, observando os critérios estabelecidos no Regimento Interno das Escolas da Rede Municipal, Lei Municipal nº 1.762/2011 (Estatuto do Magistério de Vitória da Conquista) e demais normativas aplicáveis ao caso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2025.

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação  
Mat.: 24559-2

## **PORTARIA Nº 130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2025.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 59, §§ 1º a 4º, LDO/2025, Lei Municipal nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.515, de 02 de janeiro de 2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua



natureza.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Com uma movimentação no valor de **R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor em 26 de novembro de 2025.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Vitória da Conquista, 26 de novembro de 2025

**Hilton Alexandre Cardoso Oliveira**  
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 130, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ANEXO ÚNICO**

ÓRGÃO		2400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		2401 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:		24002401.1236105012.020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS		
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			(Art. 1º)	(Art. 1º)
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REDUÇÃO (R\$)	REFORÇO (R\$)
3.3.90	33.00	15001001	49.000,00	
3.3.90	39.00	15001001		5.000,00
3.3.90	30.00	15001001		44.000,00
TOTAL DA AÇÃO			49.000,00	49.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO			49.000,00	49.000,00

**Hilton Alexandre Cardoso Oliveira**  
Núcleo de Classificação e Controle Orçamentário

**Edgard Larry Andrade Soares**  
Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 202/2025 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS**